JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2020 | Ano IX | Edição nº 939 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.894, DE 08 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de descontos e isenção nas tarifas de água e esgoto no Município de Itapira, nos meses de abril e maio de 2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Como forma de enfrentamento da pandemia, decorrente do COVID-19 (coronavírus), fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira – SAAE autorizado a conceder, nos meses de abril e maio de 2020, os descontos e isenções abaixo, para as categorias específicas:

Categorias:	Faixa de Consumo:	Desconto:
Domiciliar	0 a 15m³(mínimo)	25%
	16 a 20m³	15%
	21 a 30m³	10%
Comercial	0 a 15m³ (mínimo)	30%
	16 a 20m³	20%
	21 a 30m³	10%
Industrial	0 a 15m³ (mínimo)	15%
Bolsa Família - inscritos até a data do Decreto Municipal nº 046, de 17/03/2020	....	Isenção do pagamento
Tarifa Social - inscritos até a data do Decreto Municipal nº 046, de 17/03/2020	....	Isenção do pagamento

Art. 2º Em caso de prorrogação da situação de emergência no Município de Itapira, a concessão dos descontos poderá se estender para além do mês de maio de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO E CONTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES – CNPJ: 10.648.539/0004-58; objeto: realização de estágios curriculares , obrigatórios ou não, aos estudantes da Instituição Federal do campus de Inconfidentes; data da assinatura: 11/02/2020; vigência: 12 meses;

CONTRATO 080/2019: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33; objeto: 2ª alteração ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reforma da Emei Maria Luiza Coelho, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 25/03/2020; vigência: 24/04/2020; modalidade: concorrência pública 029/2019;

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020
JULGAMENTOS RAZÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO, CATETER E BOLSAS COLETORAS PARA O HMI E REDE BÁSICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que o PREFEITO MUNICIPAL em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pelo Pregoeiro e, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ACOLHO as razões do Pregoeiro e adoto seus termos

como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos. Conheço do recurso interposto pela Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, no sentido de manter e RATIFICAR a decisão do Pregoeiro Municipal, que desclassificou a Proposta da empresa para o item 01, por não ter cumprido exigências do Edital. DETERMINO AINDA QUE PROSSIGA O PREGÃO ACIMA MENCIONADO PARA SUA DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNICADO AS EMPRESAS POR E-MAIL.

ITAPIRA, 08 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 058/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO PICK-UP PARA GUARDA MUNICIPAL. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE ABRIL DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE ABRIL DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 09 DE ABRIL DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 08 de Abril de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 017/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS AD RANIERI BAIOCHI – BAIRRO NOSSO TETO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da proposta da empresa participante do certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente a proposta apresentada, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 28.291.105/0001-66, apresentou o valor global para o serviço de R$ 103.996,26 (cento e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP, que apresentou o valor global de R$ 103.996,26 (cento e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 08 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira